



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 501, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Memorando nº 23/2020-MEM/PRM/IUA/WMA, de 29 de maio de 2020, da Procuradoria da República no Município de Ituiutaba/MG, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010226/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República WESLEY MIRANDA ALVES e CLEBER EUSTAQUIO NEVES, para atuarem, em conjunto com os titulares do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG e dos Ofícios Únicos das Procuradorias da República nos Municípios de Ituiutaba/MG e Paracatu/MG, nos Inquéritos Cíveis nº 1.22.026.000056/2020-13, 1.22.003.000297/2020-12 e 1.22.021.000056/2020-55, bem como nos feitos correlatos e/ou deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação..

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jun. 2020. Seção , p. 36.](#)